

Artigo 1º - Designar os servidores, para compor a Comissão de Fiscalização: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 17106-3 e JANE GOULART MEDEIROS, matrícula n.º 17113-8, para o acompanhamento e fiscalização do objeto.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico a servidora: DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 17117-5, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.

Art. 3º. Revogar demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria produz seus efeitos retroativos à 01/11/2025.

Processo nº 9900168717/2025

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a presente licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 14730/2023, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, adjudicado em favor da empresa DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA (CNPJ: 18.023.270/0001-83).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº 16/2026- O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº **9900038118/2026**.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Sindicância será composta conforme segue:

Presidente da Comissão: Guilherme Coutinho Tompson de Souza – matrícula 552872.

Membros: Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020.

Dandara de Oliveira Roza – matrícula 552775.

Art.2º - Os fiscais da sindicância terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas os fatos apurados na sindicância.

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de abril de 2026, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – ESCOLA NITEROIENSE DE TURISMO 4.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900180207/2025

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Processo nº 9900180207/2025. O Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021 e demais disposições normativas aplicáveis, e considerando a conclusão da etapa competitiva conforme registrado na Ata de Resultado Final, publicada em site (www.neltur.com.br) dia 06/03/2026, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público 02/2025. Declara-se vencedora a **INSTITUTO BR ARTE, CNPJ Nº 26.757.702/0002-99**. Realizado em 06/04/2026, o qual homologado, pelo Diretor- Presidente André Bento.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

ATO do PRESIDENTE da CPL

AVISO de ADIAMENTO SINE DIE

FICA suspenso o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º.002 / 2026, referente ao processo n.º. 9900167684/2025, cujo OBJETO é a "CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DA ILHA DO CAJÚ LOCALIZADA NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO – Niterói – RJ", permanecendo o certame interrompido na situação em que se encontra, por determinação do TCE-RJ.

Corrigenda:

Na publicação do dia 01/04/2026, Port.nº:48/2026 onde se lê: 01/04/2026 leia-se: 07/04/2026.